



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2038 - 18 de Julho de 2015 - ANO 09

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 356/2015

*Dispõe sobre a ampliação da Quadra "13" do Loteamento Vila Rica, mediante as inclusões dos Lotes nº 25, 25-A e 25-B, para fins de regularização fundiária, e dá outras providências*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e,

**CONSIDERANDO** a identificação de erro material no memorial descritivo que aprovou o Loteamento Vila Rica, em específico a omissão dos Lotes nº 25, 25-A e 25-B, na quadra "13" do citado loteamento;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município em 22 de julho de 2014, é favorável a correção de tais erros adequando a realidade jurídica e legal à realidade fática, corrigindo assim o equívoco ocasionado pela medição falha;

**CONSEIDERANDO** que o Sr. Nelson Astor Pooter, é o legítimo proprietário dos lotes 25 e 25-B da Quadra 13 do Loteamento Vila Rica, conforme constam nas Escrituras Públicas de Compra e Venda devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Barreiras-BA, sob número de registro R-1-10.744 e R-1-10.743;

**CONSIDERANDO** ainda, que o novo memorial descritivo não causam prejuízos ao meio ambiente ou alteram substancialmente a proposta do loteamento aprovado;

**CONSIDERANDO** por fim, que foram apresentados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras os novos mapas de localização dos confrontantes de delimitações de espaço devidamente retificado, suprimindo assim a divergência anteriormente existente,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica ampliada a Planta do "Loteamento Vila Rica", especificadamente a Quadra "13", com a inclusão dos Lotes nº 25, 25-A e 25-B, para fins exclusivos de regularização fundiária, segundo a nova Planta de Ampliação e Memorial Descritivo em anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2038 - 18 de Julho de 2015 - ANO 09

## AVISOS E EXTRATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – **CONCORRÊNCIA Nº 002/2015** – OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução da Construção do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, em atendimento ao Termo de compromisso nº 0426308-25-2014 firmado entre o Município de Barreiras e Ministério do Esporte, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos - Data de Abertura: 21 de Agosto 2015 - HORÁRIO: 09hs00min - Maiores informações, sede da Prefeitura com a Comissão Permanente de Licitação, na Av. Cleriston Andrade, nº 229, centro Barreiras/BA ou (77) 3614-7114 - Sidney Magalhães dos Santos – Presidente da COPEL 02 - Barreiras (BA) - Barreiras (BA), 17 de Julho de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015** – PROC. ADM. Nº 127/2015 - OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de tecidos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Barreiras, conforme especificações constantes no Edital de convocação e seus Anexos - DATA DE ABERTURA: 03 de agosto de 2015 - HORÁRIO: 09hs00min - Maiores informações, sede da Prefeitura com a Comissão Permanente de Licitação, na Av. Cleriston Andrade, nº 229, centro Barreiras/BA ou (77) 3614-7114 - Giltamar Pereira Tavares - Pregoeiro, Decreto nº 406/2014 - Barreiras (BA), 17 de julho de 2015.

**Pra gente Ser feliz!**

**10 Novos Carros**

**FROTA NOVA**